

Machado

mil novecentos e dez, Pelo Escrivão desta
Zenda A. Américo, primeiros despiante
te. Pelo Recebedor F. Begonha.

Requisto do testamento
público com que fal
leceu no dia três de
julho de mil novecen
tos e dez D. Luella
Maria Pereira de
Carvalho, capitula
ta, moradora que
foi na rua do Pou
jardim freguesia de
São Marcos, do
bairro.

Nota nº 7. 156. Testamento da
senhora Dona Luella Maria Pe
reira de Carvalho, em 24 de mar
ço de 1909. Saiba-se os que viram
este testamento que no anno do
nascimento de Nosso Senhor Je
sus Christo de mil novecentos e
nove, aos vinte e sete dias do
mez de março, na esta cidade do
Belo, na my do Bom Jardim

Bomfardium, eaq numero duzentos
vinte e quatro, segundo auctor, Dou-
de eu, Antonio Borges d'avelan,
apudante em exercicio, do notario
da' esta cidade senhor doutor ehu
queto barão de saunpo, fui cha-
mado, aqui, perante mim e as
testemunhas idoneas a deuto
designadas, compareceu Doua
Rafaelia Maria Theresa de Car-
valho, viuvo, capitã, mo-
radora neste auctor, a qual
nos certificamos estar ehu seu
perfeito juizo e livre de qual-
quer coaccão, e por ella nos foi
dito que faz o seu testamento do
modo seguinte: Que não tem
serviços necessarios tendo sido
curada com José Pereira de Sa-
valho: Que deixa cincoenta mil-
reis a cada um dos seus po-
rros de nome familia, Lau-
ra, ehu filhas de qua viua
Rosa Maria de Sá, José, An-
tonio, Francisco, Maria e An-
-

W. W. W.

Aquella, filhos de seu irmão Fran-
 cisco Manoel Resende, e do Lino, fi-
 lho do mesmo seu irmão deixo
 seu mil reis: Que, do remanes-
 cente da sua herança institua
 herdeiro o mesmo seu irmão Fran-
 cisco e, na falta d'elle, a mulher
 Amélia de Jesus effenteiro Resen-
 de: Que quer o seu cetero equal-
 do de seu marido: Que é seu de-
 sejo que a sua actual creada
 Maria da Conceição, se continue
 ar do seu serviço até ao seu fal-
 lecimento, seja admittida, como
 irmã, na Hermandade do Ter-
 ceiro, d'esta cidade, sendo as despe-
 zas respectivas por conta da sua
 herança: Que nomeia testamen-
 teiro a Ynnocencio de Sousa Leite
 a quem deixo seu mil reis:
 Que os legados que deixo são livres
 de despesas e contribuições. Scrive
 o d'orre sendo testemunhas bou-
 ardo d'Alveira Binto, viuvo, vi-
 d'ustria, Albano Monteiros Lourenço

João, solteiro, maior, negociante,
Francisco d'Oliveira e Silva,
vendedor industrial, Francisco
Antonio d'Almeida, casado,
negociante e Antonio de effello,
solteiro, maior, cirurgião de
tiro, todos d'origem sua do Bom
jardim, portugueses, compareceu
a testadora pela própria e por
elles, a quem conhece me cor-
ti fiquet da identidade d'ella;
e assignou este testamento com
a mesma testadora e comigo
depois de ser por mim escripto
e lido em voz alta perante as
mesmas testemunhas. Todas es-
tas formalidades foram pra-
cticadas em acta contínuo de
cujos cumprimento sou fei: sou
notario approvado e escrevi e
assigno. Tem mil reis de sel-
lo. - Amelia Maria Pereira
de Carvalho. - Bernardo d'Olivei-
ra, Gmto. Francisco d'Oliveira
e Silva - Albano Monteiro de

Machado

Soares - Francisco Antonio d'Almeida - Antonio de effello - Signal publico - Antonio Borges d'Avellar
 Pleno dos sellos d'industria teu, mais dois do imposto no valor de mil e dez reis, bem inutilizados. É a copia fiel. Dizem as immensas - effo-
 teiro - a Bate, de nove de abril de mil novecentos e nove. Lugar do Signal ^{v. publico} Antonio Borges d'Avellar. Numa trezentos quarenta - Pa-
 pel sellado duzentos - quinhentos e quarenta reis - Sobre tres sellos da Contribuicao industrial na im-
 portancia total de trinta e nove de abril de Antonio Borges d'Avellar.
 - Verba de sello - Numero cento e trinta. Pagou quatro mil reis de sello de duas meias folhas d'este testamento. Bate e primei-
 ro Bairro, neto de filho de mil no-
 vencentos e dez. Alcobritado de Fagu-
 da e Brito - primeiro capi-
 tulo; Belo Receber e F. B. B. B. B.
 - Apresentacao = este testamento

testamento publico com que Lulle
ceu no dia tres do corrente e que
Lia Maria Theresia de Carvalho,
foi apresentado n'esta administra-
çao foi devidamente sellado com
o sello de verby no dia sete do di-
to mez. Foi lavrado o auto no
livro trinta e nove de semelhantes
a folhas vinte e oito e o registro fei-
to no livro cento e vinte e sete a fo-
lhas setenta e cinco e remittido.
Bailo e Administracao do Baixo
Oriente, sete de julho de mil
novecentos e dez. Bailo Administrativo
Bernardo da Silva Machado Junior.
Cada mais continha o referido
testamento publico do que o que
dito e aqui fielmente registrado
tar do foyho traslado a que me
reputo por onde este foi confe-
rido e um poder do apresentan-
te e testamentario Juvenal de
Souza Leite que, de como o rece-
ber, com o seu assigmo. Por isso
a entillibq que diz "publico

Machado

a folha seguinte e tres. O valor e de
ministerio do Bairro Oriental ou
de de julho de mil novecentos e dez,
de Antonio Augustus Ferraz
Cunha, residente em Curitiba
assim.

~~Antônio Augustus Ferraz
Ferreira de Souza
Antonio Augustus Ferraz~~

1º Testamento

~~2º~~

Registo do testamento
publico com que falleceu
no dia trinta de julho
de mil novecentos e
dez, Maria Augusta Rita de
Oliveira Costa, viuva, pro
prietaria, moradora
que foi na rua do Tra
do, freguesia de Santa
Paula, d'este bairro.

Nota nº 1. J. 2º v. Testamentos
da Leitura D. Maria Augusta Rita
Ferreira da Costa, em 26 de ja
neiro de 1905. Saiba-se o que vi
ceu este testamento, que no anno